



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº004/2012

Concede licença não remunerada ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pedido do servidor Elcio José Melhem, RG nº 612.199/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado do grupo ocupacional I – profissional, deste poder Legislativo Municipal, licença não remunerada.

Art. 2º - O período de concessão do benefício será de 09 de julho de 2012 a 09 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 09 de julho de 2012.

VALDIR DA COSTA
Presidente